



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.151, DE 11 DE MAIO DE 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
AO CLUBE ESPORTIVO E
RECREATIVO ATLÂNTICO PARA
SEDIAR O CAMPEONATO SUL
AMERICANO DE CLUBES
CAMPEÕES DE BOCHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, para custear despesas do CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA a ser sediado pelo referido clube nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 1999.

Parágrafo Único: A prestação de contas da utilização dos recursos repassados deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento, nos termos da legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da presente Lei fica autorizada a abertura do Crédito Especial abaixo discriminado:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462241.004 – Contribuição ao Clube Esportivo e Recreativo Atlântico –
Esporte Amador:
3.2.3.3.00 – Contribuições correntes.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será atendido com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R\$ 3.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração